



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
SECAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIEAR - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEPEA - SEÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- PROPOSTA DA LICITANTE -
DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____
Nº DO CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE/UF: _____
TELEFONE: _____

NOME PARA CONTATO: _____
E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES RELATIVAS À CONTRATAÇÃO: _____

NOTA: As comunicações feitas pelo contratante em decorrência da contratação ou de eventuais processos administrativos a ela inerentes, inclusive as relativas ao informe de rendimentos anual (conforme previsão contida no artigo 37 da IN RFB nº 1.234/2012, em se tratando de pessoa jurídica, e no § 3º, do artigo 3º da IN RFB nº 2.060/2021, no caso de pessoa física), serão realizadas, em regra, por via eletrônica, no correio eletrônico acima indicado, devendo o contratado mantê-lo atualizado.

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____ Nº DO BANCO: _____
NOME DA AGÊNCIA: _____ Nº DA AGÊNCIA: _____
C. CORRENTE Nº: _____

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

NOME: _____
CARGO: _____
CPF: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias.
(Mínimo de **90 (noventa)** dias a contar da data de sua apresentação, considerando a data da sessão pública do Certame)

Declaração:

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto na Resolução nº 7/2005, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que não empregamos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Contratante e, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL: _____ DATA: _____

Assinatura

NOME: _____
CARGO: _____
RG: _____

Aos Licitantes,

Para o encaminhamento da proposta deve a licitante efetuar o preenchimento da célula "Desconto" na planilha "ORÇAMENTO ANALÍTICO".

A análise da proposta de preço será efetuada mediante o valor total apresentado da proposta, devendo a licitante apresentar desconto para itens de projetos, transporte e de demais custos e apresentar o cálculo do fator K e BDI.

A proposta será avaliada pelo critério de Maior Desconto com os critérios definidos em Termo de Referência.

Objetivo

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual com vistas à fiscalização, controle, assistência e consultoria, técnica e operacional, em nível de arquitetura e engenharia, sobre o serviço de elaboração de projetos executivos de climatização, luminotécnico, elétrica e hidrossanitário do edifício sede Antônio Fernando Pinheiro - AFP do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6

Premissas

Este orçamento foi elaborado com base na metodologia "fator K" para mão de obra e "TRDE" para fornecimento de materiais e custos diretos.

Para quantificar gasto com plotagens foi considerado um quantitativo médio por grupo de itens, conforme quantidades de referências das composições originais.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
SECAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIEAR - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEPEA - SEÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA - PLANILHA SINTÉTICA

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA:

DATA BASE: Setembro / 2025

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual com vistas à fiscalização, controle, assistência e consultoria, técnica e operacional, em nível de arquitetura e engenharia, sobre o serviço de elaboração de projetos executivos de climatização, luminotécnico, elétrica e hidrossanitário do edifício sede Antônio Fernando Pinheiro - AFP do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6

ITEM / DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO ETAPA SEM FATOR K E TRDE	TOTAL (R\$) SEM FATOR K E TRDE	VALOR TOTAL (R\$)	
						FATOR "K"	2,368
						TRDE	1,221
01	FISCALIZAÇÃO DE PROJETO - EQUIPE TÉCNICA						
01.01	ESTUDOS PRELIMINARES	1	UNIDADE	R\$ 5.549,63	R\$ 5.549,63	R\$	13.139,56
01.02	ANTEPROJETO	1	UNIDADE	R\$ 5.549,63	R\$ 5.549,63	R\$	13.139,56
01.03	PROJETO BÁSICO	1	UNIDADE	R\$ 6.246,15	R\$ 6.246,15	R\$	15.994,26
01.04	PROJETO EXECUTIVO	1	UNIDADE	R\$ 3.793,20	R\$ 3.793,20	R\$	10.306,67
VALOR TOTAL					52.580,06		

Notas:

Os serviços escopo da contratação tem duração estimada de 8 meses, considerando os prazos de desenvolvimento, análise e correção, podendo haver variações relativas aos trâmites de ajustes

A ausência ou insuficiência, na Planilha Orçamentária, de qualquer dos itens especificados ou necessários à execução satisfatória do objeto não exime a licitante de executá-los dentro do preço global da proposta. A relação de itens e respectivos quantitativos referentes a profissionais, materiais, serviços, equipamentos, instrumentos ou quaisquer outros constantes dos anexos, em meio físico, magnético ou eletrônico, seja de que natureza for, são meramente referenciais e podem não representar ou esgotar totalmente o que se fizer necessário à completa execução do objeto. Assim, cada licitante deve analisar o conjunto dos projetos e a documentação que os acompanham, os termos deste instrumento e seus anexos, pois a previsão do que se fizer necessário à completa execução dos serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade da proponente, não lhe sendo admitida a arguição de omissões, enganos ou erros posteriores com a pretensão de alterar o valor global proposto

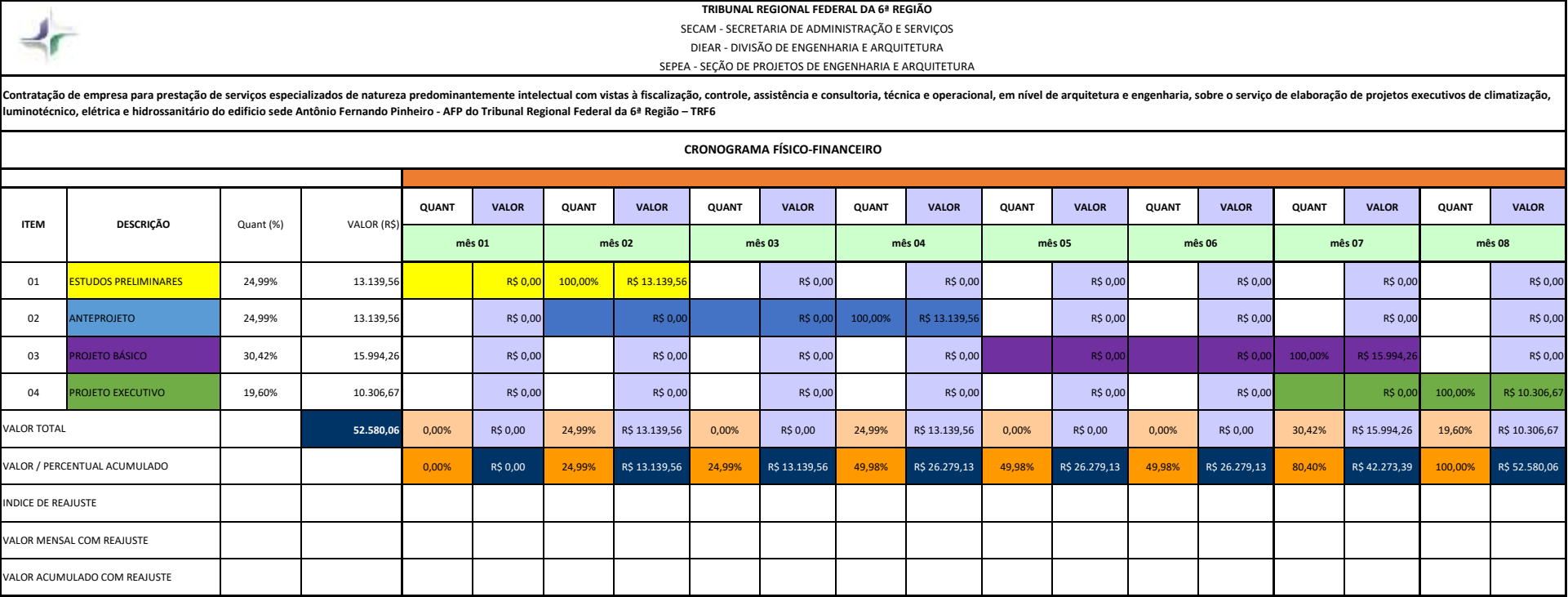
Prazo global estimado: 8 meses

Critério de Preço: A propostas não poderão ser superiores ao preço global, assim como os preços por etapa propostos não podem ser maiores que os estimados no orçamento de referência.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
SECAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIEAR - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEPEA - SEÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA - PLANILHA ANALÍTICA									
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA:							FATOR "K"		2,368
DATA BASE: Setembro / 2025							TRDE		1,221
							DESCONTO		0%
							DESCONTO GERAL		0%
Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual com vistas à fiscalização, controle, assistência e consultoria, técnica e operacional, em nível de arquitetura e engenharia, sobre o serviço de elaboração de projetos executivos de climatização, luminotécnico, elétrica e hidrossanitário do edifício sede Antônio Fernando Pinheiro - AFP do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO (R\$) REFERÊNCIA	CUSTO (R\$) LICITANTE	CUSTO TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
01	ESTUDOS PRELIMINARES						R\$ 13.139,56		
01.01	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS – EQUIPE TÉCNICA						R\$ 13.139,56		
01.01.01	RELATÓRIO TÉCNICO DE ARQUITETURA	22	HH	62,30	62,30	1.370,51	FATOR K	3.244,88	
01.01.02	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL	22	HH	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
01.01.03	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA	22	HH	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
01.01.04	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CLIMATIZAÇÃO	22	HH	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
02	ANTEPROJETO						R\$ 13.139,56		
02.01	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS – EQUIPE TÉCNICA						R\$ 13.139,56		
02.01.01	RELATÓRIO TÉCNICO DE ARQUITETURA	22	H-H	62,30	62,30	1.370,51	FATOR K	3.244,88	
02.01.02	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL	22	H-H	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
02.01.03	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA	22	H-H	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
02.01.04	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CLIMATIZAÇÃO	22	H-H	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
03	PROJETO BÁSICO						R\$ 15.994,26		
03.01	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS – EQUIPE TÉCNICA						R\$ 15.994,26		
03.01.01	RELATÓRIO TÉCNICO DE ARQUITETURA	22	H-H	62,30	62,30	1.370,51	FATOR K	3.244,88	
03.01.02	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL	33	H-H	63,32	63,32	2.089,56	FATOR K	4.947,34	
03.01.03	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA	22	H-H	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
03.01.04	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CLIMATIZAÇÃO	22	H-H	63,32	63,32	1.393,04	FATOR K	3.298,23	
03.01.05	RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ORÇAMENTO	22	H-H	23,15	23,15	509,19	FATOR K	1.205,58	
04	PROJETO EXECUTIVO						R\$ 10.306,67		
04.01	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS – EQUIPE TÉCNICA						R\$ 8.980,96		
04.01.01	RELATÓRIO TÉCNICO DE ARQUITETURA	11	H-H	62,30	62,30	685,26	FATOR K	1.622,45	
04.01.02	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL	11	H-H	63,32	63,32	696,52	FATOR K	1.649,11	
04.01.03	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA	11	H-H	63,32	63,32	696,52	FATOR K	1.649,11	
04.01.04	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CLIMATIZAÇÃO	11	H-H	63,32	63,32	696,52	FATOR K	1.649,11	
04.01.06	RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ORÇAMENTO	44	H-H	23,15	23,15	1.018,38	FATOR K	2.411,16	
04.02	OUTROS CUSTOS DIRETOS						R\$ 1.325,71		
04.02.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART / RRT	1	UN	1085,88	1.085,88	1.085,88	TRDE	1325,71	
TOTAL							R\$ 52.580,06		



CÁLCULO DO FATOR "K" E "TRDE"

Legenda fator "K"*	%
K1 - Encargos sociais	MENSALISTA
K1	73,93%
K2	20,00%
K3	10,00%
K4	10,99%
fator "K"	2,368
TRDE	1,221

Preencher

ATENÇÃO LICITANTES:

Alterar as alíquotas de acordo com o regime tributário da empresa.

CÁLCULO DO FATOR K4	
PIS **	1,32%
COFINS **	6,08%
ISS	2,50%
k4:	0,1099

Legenda e fórmulas utilizadas conforme "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Obras Públicas" TCU.

$$K = (1 + k1 + k2) \times (1 + k3) \times (1 + k4)$$

$$TRDE = (1 + K3) \times (1 + K4)$$

$$PV = [CD_{sal} \times K] + [CD_{outros} \times TRDE]$$

sendo:

PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva.

Cd_{sal}: custo direto de salários.

K: fator "K"

CD_{outros}: demais custos diretos

TRDE: taxa de ressarcimento de despesas e encargos

K1: encargos sociais incidentes sobre a mão de obra mensalista - SINAPI

K2: administração central da empresa de consultoria (ou overhead) - Valor estimado de acordo com

K3: remuneração bruta da empresa de consultoria - Valor estimado de acordo com Orientações TCU - 10%

K4: fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda, dado pela equação $K4 = I/(1-I)$, em que "I" são os referidos tributos.

Notas:

* Os valores de K2 a K4 foram definidos conforme exemplo "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Obras Públicas" TCU. E o de K1 foi retirado do SINAPI, sendo os Encargos Sociais em **Minas Gerais**, sem a desoneração da folha de pagamentos, para profissionais mensalistas.

** PIS - considerar 80 % da taxa - De acordo com Orientações do TCU;
Cofins - Considerar 80 % da taxa - De acordo com Orientações do TCU.

Empresas OPTANTES pelo Simples Nacional deverão:

1 - apresentar documentação comprobatória - *Extrato do Simples Nacional - PGDAS-D, (última apuração)*;

2 - Informar a *Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)* ou meta de receita futura, compatível com os "Tributos Considerados (I)" da empresa;

3 - Informar e preencher os "Encargos Sociais" com atenção ao entedimento que as alíquotas de SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, salário-educação e SECONCI são nulas (0%), em caso de divergência, apresentar documentação que comprove a alíquota.

Empresas sujeitas a PIS e COFINS cumulativos

Apresentar documentação complementar necessária conforme detalhamento no Termo de Referência.

Desoneração / Reoneração da folha de pagamento

O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração / Reoneração gradual da Folha de Pagamento". (Lei 12.546/2011 e suas alterações).

Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

As alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) e Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) poderão ser ajustadas ao longo do contrato por simples apostilamento entre as partes

MINAS GERAIS		vigência a partir de 01/2025	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
A	Total	38,00%	38,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	Não incide
B2	Feriados	3,68%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,09%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	13,84%	10,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	49,23%	20,11%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,97%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	0,93%	0,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%
C	Total	10,32%	7,78%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,71%	7,64%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%
D	Total	19,24%	8,04%
TOTAL(A+B+C+D)		116,79%	73,93%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Notas:
Os Encargos Sociais devem ser preenchidos conforme a opção, ou não, da empresa pela Desoneração da Folha de Pagamento e as legislações vigentes.
Para optantes pelo Simples Nacional , entende-se, salvo melhor juízo, que caberiam em seus Encargos Sociais alíquotas nulas para SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, salário-educação e SECONCI.
Observações e justificativas, quando houver:

TAB_SAL

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual com vistas à fiscalização, controle, assistência e consultoria, técnica e operacional, em nível de arquitetura e engenharia, sobre o serviço de elaboração de projetos executivos de climatização, luminotécnico, elétrica e hidrossanitário do edifício sede Antônio Fernando Pinheiro - AFP do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6

item	Descrição	FONTES DE CONSULTA / SINAPI E SICRO			SALÁRIO MENSAL	VALOR ADOTADO	
		Código	Descrição	Valor Hora s/ ES		SALÁRIO C/ DESCONTO	REFERÊNCIA
	FISCALIZAÇÃO DE PROJETO						
01.01.01	RELATÓRIO TÉCNICO DE ARQUITETURA	93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	62,30	13.705,11	13.705,11	SINAPI (REF. 09/25)
01.01.02	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	63,32	13.930,38	13.930,38	SINAPI (REF. 09/25)
01.01.03	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	63,32	13.930,38	13.930,38	SINAPI (REF. 09/25)
01.01.04	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CLIMATIZAÇÃO	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	63,32	13.930,38	13.930,38	SINAPI (REF. 09/25)
01.01.06	RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ORÇAMENTO	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	23,15	5.091,91	5.091,91	SINAPI (REF. 09/25)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO									
Data: Set/2025									
CÓDIGO		SERVIÇO:							UNIDADE
04.02.01		ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART							UN
CÓDIGO	EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	UTILIZAÇÃO OPERATIVA	UTILIZAÇÃO IMPRODUTIVA	CUSTO OPER	CUSTO IMPROD	CUSTO HORÁRIO	
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS - TOTAL								0	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA SUPLEMENTAR			UND	COEFICIENTE	SALÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
						BASE			
				(B) CUSTO HORÁRIO DE MÃO-DE-OBRA				0	
				Encargos Sociais de				0	
				(B) CUSTO UNITÁRIO DE MÃO DE OBRA				0	
				CUSTO HORÁRIO TOTAL				0	
PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)		1	(D) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (A) + (B) / C				0		
CÓDIGO	MATERIAIS/SERVIÇOS			UND	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
cotação	ART DE VALOR DO CONTRATO / OBRA / SERVIÇOS ACIMA DE 15.000,00			UND	4	271,47		1085,88	
cotação	ART DE VALOR DO CONTRATO / OBRA / SERVIÇOS DE ATÉ 15.000,00			UND	0	103,03		0	
(E) CUSTO DE MATERIAIS - TOTAL								1085,88	
Observações:									
1) Valores de ARTs – tabela conforme Decisão Plenária 0614/2024, do Confea (2025).					CUSTO UNITÁRIO-TOTAL (A)+(D)+(E)			1085,88	
					TRDE				
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL			1085,88	